



Edital nº 12/2026 de bolsa do DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) para intercâmbio com a Universidade de Augsburg – Alemanha

A Universidade Federal Fluminense (UFF), através do Programa *Germanistische Institutspartnerschaft – GIP LínÁgua* (DAAD), torna público o presente edital e convoca pessoas interessadas a se inscrever para o intercâmbio acadêmico na Universidade de Augsburg, Alemanha, durante o semestre de verão de 2027 (março a agosto de 2027).

A *Germanistische Institutspartnerschaft* é uma parceria entre institutos de Germanística que prevê estrutura cooperativa institucional entre universidades alemãs e internacionais com focos em temas de relevância para a formação de docentes em alemão como língua estrangeira. A *GIP LínÁgua – Língua – Água – Transformação: formação de professores e sustentabilidade em diálogo transoceânico* (vigência 2026-2028 e código de fomento: 57828191) prevê mobilidade discente para estudantes do curso de Letras Português-Alemão com o objetivo de fomentar a aprendizagem da língua e cultura alemã.

A Universidade Augsburg é considerada uma universidade de médio porte e é relativamente jovem, tendo sido fundada em 1970. O campus está localizado na cidade de Augsburg, terceira maior cidade da Baviera e que fica a cerca de 70 km de distância da cidade de Munique, capital do Estado. A universidade, mesmo pequena e jovem para os padrões alemães, desenvolve pesquisas de ponta nas grandes áreas de conhecimento – Exatas, Saúde e Humanidades – com destaque para projetos interdisciplinares e de internacionalização. A Universidade de Augsburg, por meio da Cátedra de Alemão como Segunda Língua, Língua Estrangeira e suas Didáticas, é a proponente da GIP LínÁgua que prevê a mobilidade discente para Augsburg.

1. Objetivo da presente chamada

- 1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar candidatos/as para mobilidade discente no âmbito da cooperação internacional da *Germanistische Institutspartnerschaft – GIP - LínÁgua*.
- 1.2. As propostas devem observar as condições estabelecidas nesta chamada que determina os requisitos relativos aos proponentes, ao processo de candidatura e seleção, às condições de participação, aos critérios e parâmetros de análise técnica e análise de mérito, às contrapartidas dos participantes do Programa e ao procedimento de prestação de contas.
- 1.3. Será concedida uma (1) bolsa do DAAD para os candidatos, no valor de € 992,00 (novecentos e noventa e dois euros), por mês, além de subsídio para passagem aérea até o valor de € 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco euros).

1.3.1. Conforme acordado pelas partes envolvidas no programa *Germanistische*



Institutspartnerschaft - GIP - LínÁgua, será concedida bolsa ao Setor de Língua e Literatura alemã (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE/ UFF).

2. Requisitos dos proponentes

2.1. Os proponentes deverão estar regularmente matriculados na Habilitação Português-Alemão (Bacharelado ou Licenciatura).

2.2 Os proponentes deverão estar cursando a Graduação, tendo cumprido grande parte das disciplinas obrigatórias, no caso da Graduação em Letras.

2.3 Os candidatos não podem ter participado anteriormente de qualquer programa de intercâmbio com a Universidade de Augsburg.

2.4 Os candidatos deverão ter proficiência em alemão (nível B 1).

3. Do processo de submissão

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços: anelisegondar@id.uff.br / giovannachaves@id.uff.br / ebolacio@id.uff.br

3.2 Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia do Curriculum Lattes atualizado;

3.2.2 Uma carta de intenções de até duas páginas, expondo os motivos pelos quais se deseja participar do programa;

3.2.3 Histórico acadêmico do curso de Graduação emitido em outubro de 2026.

4. Sobre o processo de seleção e cronograma

4.1 O processo de inscrição estará aberto do dia 01 de outubro até o dia 08 de outubro de 2026.

4.2 Os/As candidatos/as selecionados/as para entrevista serão comunicados através do e-mail fornecido na inscrição.

4.3 As entrevistas serão realizadas em português e em alemão pelos coordenadores do projeto no dia 14 de outubro de 2026, a partir das 14h, em local virtual a ser comunicado ao candidato por e-mail.

4.4 A banca examinadora, composta pelos coordenadores do projeto, avaliará os candidatos de acordo com os seguintes critérios: coeficiente de rendimento acumulado nas disciplinas da Habilitação Alemão, envolvimento em iniciativas e projetos do Setor (IC, ID, monitorias, palestras, jornadas etc).

5. Cronograma

Abertura da chamada – 30 de setembro de 2026	
Período de inscrição	01 de outubro a 08 de outubro de 2024
Comunicado dos(as) selecionados(as) para as entrevistas	09 de outubro de 2026
Entrevistas	14 de outubro de 2026
Resultado final	16 de outubro de 2026
Início do intercâmbio	15 de março de 2027

6. Contrapartidas e obrigações do candidato

6.1 Ao se candidatar, o/a estudante está ciente que deverá cumprir as seguintes contrapartidas:

6.1.1 É responsabilidade do/a candidato/a providenciar o visto de estudante em tempo hábil para o atendimento ao programa.

6.1.2 Para a solicitação do visto, é necessário providenciar comprovante de renda durante o período de estadia.

6.1.2.1 O/A candidato/a selecionado/a receberá carta do DAAD a respeito do recebimento da bolsa no valor de € 992,00.

6.1.3 A compra da passagem aérea é de responsabilidade do/a candidato/a. O Programa GIP arca com os custos da passagem aérea até o valor de €2.075,00 (dois mil e setenta e cinco euros).

6.1.4 É responsabilidade do candidato/a selecionado/a o pagamento de eventuais taxas administrativas junto à Universidade de Augsburg.

6.1.5 O/A candidato/a selecionado/a deverá participar das aulas do curso de Graduação em Alemão como Língua Estrangeira, priorizando cursos e atividades da Cátedra de Alemão como Segunda Língua, Língua Estrangeira e suas Didáticas.

6.1.6 O/A candidato/a selecionado/a que, porventura, desistir de participar do programa de mobilidade *GIP – LinÁgua* após o término da seleção, deverá comunicar à coordenação do Programa *GIP-LinÁgua* a sua desistência em até 60 dias antes da implementação da bolsa.

6.1.7 Em caso de desistência do/a candidato/a selecionado/a em primeiro lugar, a coordenação do programa poderá convocar o/a candidato/a do cadastro de reserva para o recebimento da bolsa, devendo o mesmo se submeter às contrapartidas e obrigações expostas no presente edital.



7. Da prestação de contas

7.1 O/A candidato/a deverá entregar um relatório em português em até 30 dias após o retorno ao Brasil, para ser entregue às partes envolvidas no Programa *GIP – LínÁgua* e anexado aos relatórios junto ao DAAD, abordando os impactos da participação no programa para sua formação.

7.2 Todas as produções científicas derivadas do processo de intercâmbio deverão mencionar em nota de rodapé o apoio do Programa *GIP-LínÁgua* para sua pesquisa.

8. Disposições gerais

8.1 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. As partes envolvidas no Programa *GIP-LínÁgua* se reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

8.2 Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato através dos e-mails:

anelisegondar@id.uff.br / giovannachaves@id.uff.br / ebolacio@id.uff.br

Niterói, 30 de setembro de 2026

Profa. Anelise Gondar

Profa. Giovanna Chaves

Prof. Ebal Bolacio